

**PODER JUDICIÁRIO**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações**ATA INTERNA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA N 92/2023****Sessão Nº 002**

Edital nº **92/2023**
Processo **202303000399062**
Objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no interior do Estado, **Lotes 1, 2, 3 e 4 da Região 06.**

Às quinze horas do dia sete de março do ano de dois mil e vinte e três (07.3.2023), reuniram-se na sala da Diretoria de Contratações, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº. 195, 1º Andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo **Decreto Judiciário Nº 3.374/2023**, e as servidoras Mayara André Peñaranda e Jaqueline dos Anjos Casarotto, Assistentes Técnicos de Engenharia (unidade técnica), para a continuação dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, regida pelo **Edital de Nº 92/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no interior do Estado, Lotes 1, 2, 3 e 4 da Região 06, sendo licitados neste momento o **Lote 1**: Fórum das Comarcas de Goiatuba, Morrinhos e Pontalina; **Lote 2**: Fórum das Comarcas de Bom Jesus, Joviânia e Itumbiara; **Lote 3**: Fórum das Comarcas de Buriti Alegre, Corumbaíba, Goiandira e Ipameri, e **Lote 4**: Fórum das Comarcas de Orizona, Piracanjuba, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás e Vianópolis. Aberta a sessão, foi dada continuidade na verificação da documentação de habilitação pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, coadjuvados pela equipe da área técnica demandante. Durante a análise dos documentos apresentados pelas licitantes, as servidoras da unidade técnica efetuaram as seguintes observações: **1)** A empresa **Souza Miranda Construções Ltda** não apresentou o **Certificado de Registro Profissional** dos profissionais indicados - Pedro Ivo de Freitas Miranda e Odenir de Miranda, conforme item 6.3.3.1.1. do Edital; **2)** A empresa **Lars Locações e Engenharia Eireli** apresentou Declaração de Contratação Futura (fls. 50 e 51) com divergência no nome do profissional Anézio José de Oliveira; **3)** A empresa **Lars Locações e Engenharia Eireli** apresentou um atestado incompleto (fls 298 a 348) referente ao Lote 03, impossibilitando a conferência dos dados do profissional; **4)** A empresa **Lars**

**PODER JUDICIÁRIO**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações

Locações e Engenharia Eireli indicou o profissional Giovane José de Almeida como engenheiro civil responsável pelo Lote 04, no entanto, não apresentou documentação de qualificação técnica para o mesmo. Na sequência, a Comissão Permanente de Licitação apontou as seguintes ressalvas: 1) A empresa **Souza Miranda Construções Ltda** apresentou a CND Federal desatualizada. Isso posto, observado os apontamentos registrados pela equipe técnica da área demandante e as constatações quanto a regularidade fiscal, a Comissão Permanente de Licitação, em atenção à orientação da Administração deste órgão e a jurisprudência atual, além dos princípios da razoabilidade, da finalidade, do formalismo moderado e da economicidade, concluiu pela necessidade de realização de diligência, franqueando às empresas licitantes, o prazo de **3** (três) dias úteis, para saneamento das questões apontadas, contados da publicação da ata. Em virtude desta questão, foi observada pela Comissão Permanente de Licitação e equipe da área técnica demandante a necessidade de suspensão dos trabalhos deste certame para posterior conclusão da análise da documentação de habilitação em sessão interna, tão logo as providências sejam atendidas. Nada mais havendo a ser tratado, declarou a Presidente encerrada a reunião, e, para constar, eu, _____, Viviane Rodrigues Guimarães, Secretária Executiva da Diretoria de Contratações, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e unidade técnica demandante.

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

Presidente da CPL

BÁRBARA S. N. ANTINARELLI

Membro da CPL

LORENA DA COSTA MACHADO

Membro da CPL

Servidoras da Área Técnica Demandante:_____
MAYARA ANDRÉ PEÑARANDA**Assistente Técnico de Engenharia**_____
JAQUELINE DOS ANJOS CASAROTTO**Assistente Técnico de Engenharia**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 825534357792 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) DE ÁREA

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 13/03/2024 às 15:40

Bárbara Svetlana Nogueira Antinarelli

ASSESSOR(A) DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 13/03/2024 às 15:25

LORENA DA COSTA MACHADO

ASSESSOR(A) DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 13/03/2024 às 15:23

JAQUELINE DOS ANJOS CASAROTTO

ENGENHEIRO

DIVISÃO DE ENGENHARIA

Assinatura CONFIRMADA em 14/03/2024 às 07:29

MAYARA ANDRE PENARANDA

COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA.

DIVISÃO DE ENGENHARIA

Assinatura CONFIRMADA em 13/03/2024 às 15:36

VIVIANE RODRIGUES GUIMARAES

SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 13/03/2024 às 15:58

